

ATA DE REUNIÃO		
GRUPO DE TRABALHO DESTINADO À ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA VOLTADO À APLICAÇÃO DO PROTOCOLO INTEGRADO DE PREVENÇÃO E MEDIDAS DE SEGURANÇA PARA O ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR PRATICADA CONTRA MAGISTRADAS, SERVIDORAS E DEMAIS COLABORADORAS DO PODER JUDICIÁRIO, EM OBSERVÂNCIA À RESOLUÇÃO CNJ N°. 668/2026		
REUNIÃO		
Data: 06/04/2026	Horário: 10h	Local: Sala de reuniões da SGGE
Participantes: Isabela Franco Lima Santa Ritta, Secretária-Geral da Presidência; Valéria Perdigão Gomes Soares Bezerra, Diretora da Ouvidoria da Mulher; Tiago José Santana Cabral, da Coordenadoria de Polícia Judicial; Marcus Paulo Veríssimo de Souza, Secretário de Gestão de Pessoas; Amanda Vitorino Lopes Alves, Diretora da Divisão de Governança Institucional.		
Pauta		
<u>PAUTA DA REUNIÃO</u>		
Apresentação e discussão de medidas para adequação normativa e institucional do TRT da 19ª Região às diretrizes estabelecidas pela Resolução CNJ nº. 668/2026, incluindo a implementação de programa específico, revisão de normativos existentes e definição de fluxos de atendimento.		
Discussão da Pauta e Deliberações:		
A reunião foi aberta com a apresentação de estudo comparativo elaborado pela Ouvidoria da Mulher, no qual se analisaram as disposições da norma atualmente vigente no TRT da 19ª Região (Resolução TRT19 nº. 334/2024) em confronto com a Resolução CNJ nº. 668/2026.		
Após as discussões, foram deliberadas as seguintes providências:		
1. Encaminhamento à Presidência de ofício propondo a alteração da Unidade Administrativa de Apoio (UAE) do colegiado, para que passe a ser a Ouvidoria da Mulher, em razão da pertinência temática; 2. Revogação da Resolução TRT19 nº. 334/2024, com vistas a garantir sua conformidade com a Resolução CNJ nº. 668/2026; 3. Elaboração de nova Resolução instituindo o programa voltado à aplicação do protocolo integrado, com base na norma do CNJ, bem como a criação de anexo específico contendo as diretrizes operacionais; 4. Elaboração de fluxograma de atendimento às vítimas de violência doméstica e familiar no âmbito do Tribunal; 5. Definição de que todas as atividades necessárias ao cumprimento das deliberações serão desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho; 6. Estabelecimento de que a minuta da nova resolução e de seu anexo será construída de forma colaborativa em documentos compartilhados distintos, com prazo final para conclusão até o dia 28/04/2026.		
Responsáveis pelo cumprimento das deliberações:		
Todos os membros do Grupo de Trabalho (Isabela Franco Lima Santa Ritta, Valéria Perdigão Gomes Soares Bezerra, Tiago José Santana Cabral, Marcus Paulo Veríssimo de Souza e Amanda Vitorino Lopes Alves), de forma colaborativa, no âmbito de suas respectivas áreas de atuação.		



ISABELA
FRANCO
LIMA
SANTA
RITTA
06/04/2026 16:48



MARCUS
PAULO
VERÍSSIMO
DE SOUZA
07/04/2026 11:02



TIAGO
JOSÉ
SANTANA
CABRAL
07/04/2026 14:05



VALÉRIA
PERDIGÃO
GOMES
SOARES
BEZERRA
07/04/2026 14:25



AMANDA
VITORINO
LOPES
ALVES
07/04/2026 14:26